



REQUERIMENTO Nº 249/2024

VEREADORA - SWAMY MARQUES DE LIRA (SWAMY DO QUEIJO)

PARTIDO - PSDB

APROVADO

Unanimidade

EM 21/05/2024

Presidente

ASSUNTO

REQUER AO PODER EXECUTIVO, O CUMPRIMENTO DA LEI 11.738/2008 NO QUE SE REFERE AO CUMPRIMENTO DE UM 1/3 DAS AULAS ATIVIDADES AOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E AOS PROFESSORES DOS ANOS INICIAIS, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, Sr. Vinícius Labanca, junto ao Secretário de Educação, Sr. Genildo Machado, o cumprimento da lei 11.738/2008 no que se refere ao cumprimento de um 1/3 das aulas atividades aos professores da educação infantil e aos professores dos anos iniciais, neste município.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tem como objetivo garantir os direitos adquiridos dos professores. A hora aula atividade é um período em que os professores continuam desempenhando suas funções, reservado a estudos, planejamentos, atendimento a comunidade escolar, avalia as atividades pedagógicas, prepara as aulas e faz as avaliação dos alunos. Diante disso, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação do presente pleito.

Sala das sessões, 10 de maio de 2024.

Swamy Marques de Lira
VEREADORA
PSDB

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM